

## **RESPOSTA DA ZON À CONSULTA PÚBLICA DO ICP-ANACOM RELATIVA AOS POSTOS PÚBLICOS**

### **NOTAS PRÉVIAS**

Na sequência da consulta lançada pelo ICP-ANACOM, por deliberação do seu Conselho de Administração de 18 de Março de 2011, relativa aos Postos Públicos, vem a ZON TV Cabo Portugal, S.A., em seu nome e das suas participadas (doravante conjuntamente designadas como “ZON”), apresentar comentários sobre esta matéria.

Na opinião da ZON, a consulta pública ora realizada aborda uma questão da maior relevância no âmbito do Serviço Universal (“SU”) de telecomunicações, pois a possibilidade por um lado, de virem a ser designadas diferentes Entidades prestadoras das diferentes componentes do SU, afigura-se, em teoria, positiva. Por outro lado, tendo em conta a presente conjuntura económica, a possibilidade dos Postos Públicos virem a ser excluídos do âmbito da prestação do SU, deverá ser equacionada, pelo que a sua exclusão não seria despicienda. Acrescente-se, que a eventual exclusão dos Postos Públicos do âmbito do SU não ditaria a sua extinção, o que resultaria da possibilidade dos vários operadores, nomeadamente o histórico, manterem esse serviço, caso o desejassem.

No presente clima económico, os critérios de suporte a decisões de investimento, bem como de controlo de custos operacionais assumem uma maior relevância, pelo que a manutenção dos Postos Públicos no âmbito do SU, pode constituir um custo excessivo para os operadores de comunicações electrónicas, que não deixarão de o repercutir na facturação dos serviços dos seus clientes, o que actualmente ainda é menos desejável.

Como é do conhecimento dessa Autoridade, a ZON, no âmbito da sua resposta à consulta pública promovida pelo ICP-ANACOM sobre o procedimento para a designação do prestador do SU, teve oportunidade de transmitir que concordava com a manutenção da componente do SU ora em apreço, designadamente em locais de interesse público, bem como para determinados segmentos da população.

Não obstante, tendo em conta a elevada penetração do STM a par de uma reduzida utilização dos Postos Públicos, nomeadamente na realização de chamadas destinadas aos serviços de emergência, bem como o actual clima económico, que obriga a um ainda mais rigoroso controlo de custos, a ZON considera que deverá ser ponderada a exclusão do serviço de Postos Públicos do âmbito do SU.

Adicionalmente, no que toca a possibilidade de realização de chamadas destinadas aos serviços de emergência, poderão ser identificadas outras soluções, cuja implementação representasse um menor custo, nomeadamente ao nível da manutenção.

Em paralelo, poderão ser mantidos Postos Públicos *indoor*, nomeadamente na rede de lojas dos CTT ou de outro prestador do serviço de comunicações postais, em centros comerciais, cujo horário é muito alargado ou, ainda, em outros locais de interesse/utilização público, também para utilização diurna, como são os equipamentos municipais, as juntas de freguesia, entidades locais de natureza sociocultural e Instituições Particulares de Solidariedade Social.

De seguida, a ZON responde às questões colocadas pelo ICP-ANACOM ao mercado.

## **RESPOSTAS ÀS QUESTÕES REALIZADAS PELO ICP-ANACOM**

### **QUESTÃO 1 E QUESTÃO 2**

No entender da ZON, a manutenção dos Postos Públicos no âmbito do SU, a ocorrer, deverá basear-se na selecção da “Opção 3”, com a introdução de algumas alterações:

- Em alternativa à manutenção de Postos Públicos nas Lojas do Cidadão, a ZON propõe que os mesmos sejam antes mantidos nos Centros Comerciais, tendo em conta a sua utilização pela população em geral e pelo horário mais alargado.
- Disponibilização de Postos Públicos “outdoor”, cuja utilização apenas poderá ser possível para realização de chamadas assistidas (a pagar no destino) ou chamadas gratuitas. Deste modo, por via da utilização de equipamentos mais simples, afigura-se uma redução dos custos de operação e de manutenção.
- Adicionalmente, à semelhança da proposta avançada pela ZON no âmbito da sua resposta à consulta pública promovida por essa Autoridade referente aos Sentidos

Prováveis de Decisão relativos ao Conceito de Encargo Excessivo e à metodologia a aplicar no cálculo dos custos líquidos do Serviço Universal de telecomunicações, reiteramos a proposta de a totalidade dos Postos Públicos passarem a receber chamadas, o que originará um volume de receita adicional.

### **QUESTÃO 3**

No que respeita o eventual interesse da ZON em disponibilizar uma oferta de postos públicos, na presente data, a ZON entende que eventuais condições, conforme exposto na secção “Notas Prévias”, não estão reunidas, pelo que o operador histórico, bem como os operadores do STM, por terem todos coberturas próximas dos 100%, encontram-se em condições adequadas para prestar este serviço. Apesar de a ZON ser prestador do STM, a solução actualmente utilizada – MVNO – não contempla as condições económicas e de arquitectura de rede/de SI, que viabilizem a prestação adequada deste tipo de serviço.